



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000167-75

ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**; de outro lado, a empresa **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Rua Guaianésia, 410 -Chácaras Reunidas- CEP 12.238-460, inscrita no CNPJ nº 10.620.397/0001-78, Inscrição Estadual nº 209.999.396.118 e Inscrição Municipal nº 557997, representada neste ato por seu Proprietário, **Sr. CALED ORLANDO AIRATI**, portador do RG nº 10.417.948 e inscrito no CPF nº 019.471.898-08, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000167-75), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o **LOTE 03**.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.620.397/0001-78, estabelecida**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

na Rua Guaianésia, 41- Chácaras Reunidas- São José dos Campos/SP -CEP 12.238-460, Telefone: (12) 98168-6393 e e-mail caledaurafi@gmail.com

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	AGUARRAZ - 900ML	10	UNIDADE	ITAQUA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
2	BROCHA REDONDA	20	UNIDADE	COMPEL	R\$ 7,00	R\$ 140,00
3	CAL PARA PINTURA – SACO 08 KG	180	UNIDADE	VOTORANTIM	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
4	ESPATULA N.º 08	3	UNIDADE	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 57,00
5	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR LARANJA	5	UNIDADE	ADERE	R\$ 30,00	R\$ 150,00
6	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR AMARELA	5	UNIDADE	ADERE	R\$ 30,00	R\$ 150,00
7	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR VERDE	5	UNIDADE	ADERE	R\$ 29,00	R\$ 145,00
8	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR VERMELHA	5	UNIDADE	ADERE	R\$ 30,00	R\$ 150,00
9	LIXA FERRO Nº 120	40	UNIDADE	FERTAK	R\$ 3,00	R\$ 120,00
10	LIXA PARA PAREDE Nº 100	40	UNIDADE	FERTAK	R\$ 1,00	R\$ 40,00
11	LIXA PARA PAREDE Nº 120	40	UNIDADE	FERTAK	R\$ 1,00	R\$ 40,00
12	MASSA CORRIDA ACRILICA - LATA 18L	2	UNIDADE	PRAIASOL PREMIUM	R\$ 100,00	R\$ 200,00

13	PINCEL 1 1/2 "	10	PÇ	FERTAK	R\$ 6,00	R\$ 60,00
14	PINCEL 1/2 "	10	PÇ	FERTAK	R\$ 3,30	R\$ 33,00
15	PINCEL 2 "	10	PÇ	FERTAK	R\$ 7,90	R\$ 79,00
16	ROLO DE ESPUMA 5 CM	10	UNIDADE	COMPEL	R\$ 7,20	R\$ 72,00
17	ROLO DE ESPUMA 15 CM	10	UNIDADE	COMPEL	R\$ 6,50	R\$ 65,00
18	ROLO DE LA 15 CM C/CABO	10	UNIDADE	COMPEL	R\$ 13,00	R\$ 130,00
19	ROLO DE LA 23 CM C/CABO	10	UNIDADE	COMPEL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
20	ROLO FITA ADESIVA EMBORRACHADA PARA VEDAÇÃO DE COBERTURA COM 10 CM LARGURA	5	UNIDADE	ADERE	R\$ 58,00	R\$ 290,00
21	SOLVENTE DO TIPO AGUARRAZ - GALÃO 5,0L	10	GALÃO	ITAQUA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
22	THINNER 900ML	10	LATA	ITAQUA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
23	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR AMARELA	15	LITRO	MAXIPISO PREMIUM	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
24	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR AZUL	20	LITRO	MAXIPISO PREMIUM	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR AZUL DEL REY	20	PÇ	COBRE MAIS PREMIUM	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
26	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PISO - LATA 18 LT - COR CINZA CLARO	15	UNIDADE	MAXIPISO PREMIUM	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
27	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA BRANCO NEVE - LATA COM 18 L	10	LATA	MAXICOR PREMIUM	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
28	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA - LATA 18L - COR CONCRETO	10	LATA	MAXICOR PREMIUM	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
29	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA AREIA - LATA COM 18 L	20	LATA	MAXICOR PREMIUM	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
30	VERNIZ INCOLOR GALÃO 3,6 L	2	UNIDADE	QUALIVINIL	R\$ 99,50	R\$ 199,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da **data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.4 **Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, *8* de *setembro* de 2023.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

CHRISPIN PINTOR TINTAS Assinado de forma digital por
COMERCIO E SERVICOS CHRISPIN PINTOR TINTAS
LTDA:10620397000178 COMERCIO E SERVICOS
Dados: 2023.09.22 15:03:59 -03'00'

CALED ORLANDO AURAFI
Proprietário- CHRISPIN PINTOR TINTAS